UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23090.013820/2025-61

INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FISIOLOGIA VEGETAL

PROCESSO ELEITORAL DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO DE COORDENADOR OU COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FISIOLOGIA VEGETAL – 2025-2028

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	17/06/2025	Página do PPGFV
Período de inscrições	Das 00:01h do dia 18/06/2025 às 23:59h do dia 22/06/2025	E-mail do presidente da Comissão: paulo.marchiori@ufla.br
Publicação da lista de inscrições aprovadas	23/06/2025	Página do PPGFV
Período de recurso contra a lista de inscrições	Das 00:01h às 23:59h do dia 24/06/2025	E-mail do presidente da Comissão: paulo.marchiori@ufla.br
Publicação do resultado dos recursos contra a lista de inscrições	25/06/2025	Página do PPGFV
Publicação da homologação definitiva das inscrições	25/06/2025	Página do PPGFV
Apresentação do plano de gestão dos(as) candidatos(a)	27/06/2025 (14h às 15h)	https://meet.google.com/eji-knif-yyv
Eleição	**27/06/2025 (15h às 19h)**	**Votação eletrônica da UFLA**
Apuração dos votos e publicação do resultado preliminar	27/06/2025 (após às 20h)	Página do PPGFV
Período de recurso contra o resultado preliminar	Das 00:01h às 23:59h do dia 28/06/2025	E-mail do presidente da Comissão: paulo.marchiori@ufla.br

Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	30/06/2025	Página do PPGFV
Publicação da homologação definitiva do resultado	30/06/2025	Página do PPGFV

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação Fisiologia Vegetal (PPGFV), designada pela Portaria ICN/UFLA nº 98 de 17 de junho de 2025, torna público o processo para candidatura e eleição de Coordenador ou coordenadora do PPGFV, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 076/2023 (Regimento Geral UFLA) e a Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento ICN/UFLA), para mandato de quatro anos (2025-2028), nos termos do § 1º do art. 170 do Regimento Geral da UFLA.

A Comissão Eleitoral será responsável por coordenar e conduzir todo o processo de escolha de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Fisiologia Vegetal, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (PPGFV/ICN/UFLA).

1. DA ELEGIBILIDADE, DOS ELEITORES E/OU DAS ELEITORAS E DA VOTAÇÃO

1.1 Para se candidatar ao cargo de coordenador ou coordenadora do PPGFV, o ou a docente deverá:

I – Ser docente permanente devidamente credenciado ou credenciada no Programa conforme termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA e pertencente ao corpo docente do ICN;

II – Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação alinhados à área de concentração do PPGFV;

III – Apresentar plano de gestão do PPGFV para o período do mandato;

IV – Estar atuando no PPGFV como docente permanente e ter concluído a orientação de, pelo menos, duas dissertações ou teses no Programa.

V – É vedada a candidatura de docente aposentado ou aposentada, visitante, colaborador ou colaboradora e externo à UFLA.

1.2 Terão direito a voto:

I – Membros do Colegiado, incluindo representantes do corpo técnico-administrativo e do corpo discente;

II – Demais docentes permanentes e colaboradores credenciados e credenciadas no Programa.

1.3 A votação será feita por meio de voto pessoal e intransferível, através de votação eletrônica disponibilizada pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação UFLA.

1.4 A votação ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025, com início às 8h (oito horas) e término às 15h (quinze horas).

1.5 Cada eleitor e eleitora terá direito a um voto.

1.6 Quaisquer alterações do dia e horário de votação deverão ser divulgadas pela Comissão Eleitoral na página do PPGFV.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser encaminhadas ao e-mail (**paulo.marchiori@ufla.br**),

no período e horário indicados no cronograma deste Edital.

2.2 No ato da inscrição deverá ser enviado o **formulário de inscrição (Anexo I)** e o **plano de gestão**, no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando.

2.3 Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta, nem aquelas entregues fora do prazo estabelecido.

2.4 Encerrado o prazo de inscrições estabelecido no cronograma, a Comissão Eleitoral analisará os critérios para candidatura, conforme item 1.1, e publicará a lista de deferimento das inscrições na página do PPGFV.

2.5 Recursos contra a lista de inscritos e inscritas poderão ser apresentados no prazo e endereço definidos no cronograma do edital.

2.6 A lista de inscrições homologadas será publicada, conforme o cronograma.

3. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

3.1 Os candidatos e as candidatas poderão apresentar o plano de gestão à comunidade acadêmica do PPGFV por vídeo chamada (Google Meet) no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2025, das 14h (quatorze horas) às 15h (quinze horas) através do link disponibilizado no cronograma do edital.

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração dos votos e a divulgação do resultado preliminar serão realizadas pela Comissão e divulgada na página do Programa, conforme cronograma do Edital.

4.2 Será considerado eleito o candidato ou eleita a candidata que obtiver a maioria simples dos votos.

4.3 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser apresentados no prazo e endereço definidos no cronograma do edital.

4.4 A Comissão Eleitoral enviará o resultado do processo de escolha do coordenador ou da coordenadora do PPGFV à Congregação do Instituto de Ciências Naturais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os membros docentes da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Congregação do ICN.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO RIBEIRO MARCHIORI**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal**, em 17/06/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510559** e o código CRC **F335979D**.

ANEXOS AO EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FISIOLOGIA VEGETAL
Edital PPGFV/ICN nº 01/2025

NOME DO CANDIDATO / DA CANDIDATA: _____

LOTAÇÃO: _____

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGFV/ICN nº 01/2025 que regulamenta o presente processo eleitoral, das disposições contidas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 076/2023 (Regimento Geral da UFLA), das disposições contidas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 065/2022 (Regimento Interno do ICN/UFLA) e das normas previstas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA.

Declaro ainda que estou apto e aceito a investidura na função de coordenador ou coordenadora do Programa de Pós-Graduação Fisiologia Vegetal, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (PPGFV/ICN/UFLA) conforme termos previstos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE/UFLA) para "OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO (**CD**), FUNÇÃO GRATIFICADA (**FG**) OU FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO (**FCC/FUC-1**)" - https://progepe.ufla.br/index.php/unidades-da-progepe/setor-cadastro/ocupacao-de-cargo-de-direcao-e-funcao-gratificada-comissionada.

Lavras, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2025.

_____
Presidente da Comissão